



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 1/7

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 01/09/2022

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/08/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (aguarda-se pareceres das comissões permanentes, constam pareceres do Advogado da Câmara):
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 81/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 83/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - d) **PROJETO DE LEI Nº 84/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k8BBrT neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 2/7

TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- e) **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- f) **PROJETO DE LEI Nº 86/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 141/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- g) **PROJETO DE LEI Nº 87/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) **PROJETOS A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:**
- h) **PROJETO DE LEI Nº 88/2022**, DE AUTORIA DO Vereador Valdir João Rosinski, com apoio dos Vereadores Antonio Aparecido Facioli, Josefa Pereira Pequeno Silva, José Valter Sampaio, Paulo Cesar Francischetti, Carlos Alberto Maldaner Ayres, Maria da Cruz Borges da Silva, Ivã Duarte Augusto e Natalino Ribeiro dos Santos, contendo a súmula:
- i) **PROJETO DE LEI Nº 89/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- j) **PROJETO DE LEI Nº 90/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, CONTENDO A SÚMULA: ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k8BBrT neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 3/7

- k) **PROJETO DE LEI Nº 91/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- l) **PROJETO DE LEI Nº 92/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DEFINE CRITÉRIOS DE ESCOLHA, MEDIANTE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, DESEMPENHO E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR BASEADOS NOS PRECEITOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- m) **Requerimento nº 02/2022**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, com apoio dos Vereadores Antonio Aparecido Facioli, Josefa Pereira Pequeno Silva, José Valter Sampaio, Paulo Cesar Francischetti, Carlos Alberto Maldaner Ayres, Maria da Cruz Borges da Silva, Ivã Duarte Augusto e Natalino Ribeiro dos Santos, no qual pretende-se envio de expediente ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, para que determine medidas e providências necessárias para serem incluídos o nome dos Vereadores que esta subscrevem, em todas as obras realizadas e inauguradas a partir de abril do ano de 2021, tendo em vista que todas estas ocorreram graças a participação direta dos referidos Edis, não se justificando a ausência do registro – placa – no local com a indicação dos integrantes desta Casa de Leis.

NOVA LONDRINA, PR. 01/09/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 4/7

AVISO DISPENSA PO LIMITE N.º 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Arquitetônico Completo para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

EMPRESA CONTRATADA: A.R.T. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.999.609/0001-38, com sede na Avenida Londrina, nº 1495, Centro, CEP: 87970-000, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 01 de setembro de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 5/7

RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Arquitetônico Completo para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina.

DO VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela DISPENSA POR LIMITE de licitação frente à contratação da Empresa A.R.T. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.999.609/0001-38, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nova Londrina/PR, 02 de setembro de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 6/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022

DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem em homologar o Processo Licitatório nº 04/2022, na modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 01/2022, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: A.R.T. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.999.609/0001-38, com sede na Avenida Londrina, nº 1495, Centro, CEP: 87970-000, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná; cujo objeto é o seguinte: ***contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Arquitetônico Completo para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina.***

Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: A.R.T. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.999.609/0001-38, o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k8BBrT neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 888

02 de Setembro de 2022

PG. 7/7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA:

A.R.T. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 34.999.609/0001-38

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

VALOR CONTRATUAL:

R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA FORMA PREVISTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022, OU SEJA, SERÁ EFETUADO À VISTA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

PRAZO DURAÇÃO:

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, ATÉ A TOTAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022, INICIANDO EM 05.09.2022 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A DATA DE 05.10.2022.

FORO:

COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

NOVA LONDRINA/PR, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k8BBrT neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA